MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 022/2019

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO

Às treze horas e trinta minutos do dia quinze de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta pelos senhores Carmen Luciane Andreola Cabral (Pregoeira), Sergio Gomes e Liliane Heuert, e pela Secretária Municipal de Saúde Emanuelle de Matos e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 022/2019, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software de gerenciamento das ações de saúde pública municipal, incluindo software, licença de uso, treinamento, suporte técnico do software e suporte técnico dos programas de governo federal, estadual e municipal na área da saúde**, pelo critério de Menor Preço Global. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se os seguintes participantes:

Proponente	ME/EPP	Representante
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.	-	Celestino Bueno De Lima Junior
BOEING E ROCHA LTDA.	EPP	Danilo Gonçalves Aurelio
BETHA SISTEMAS	-	Jefferson Sumeck

Na sequência, foram abertos os envelopes de Propostas de Preços e após avaliação estavam em acordo com o edital, sendo consideradas classificadas. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

Lote único – sistema saúde
1° Classificado – BETHA SISTEMAS – Valor Global: R$ 36.700,00
2° Classificado – BOEING E ROCHA LTDA.– Valor Global: R$ 40.400,00
3° Classificado – CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA – Valor Global: R$ 42.140,00

Estando as propostas em acordo, passou-se a fase de negociação, onde obtivemos a Classificação Final:

Lote único – sistema saúde
1° Classificado – BETHA SISTEMAS – Valor Global: R$ 32.840,00
2° Classificado – BOEING E ROCHA LTDA.– Valor Global: R$ 36.500,00
3° Classificado – CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA – Valor Global: R$ 42.140,00

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1° lugar, sendo BETHA SISTEMAS, verificou-se que os documentos estavam em acordo e foi considerada Habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, Celestino Bueno De Lima Junior, da empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, questionou que no item 13.4 Qualificação Técnica, onde solicita Declaração que comprove que a licitante atende os todos os requisitos dispostos no anexo I, inclusive que o sistema proposto possui tecnologia móvel (Tablet) para cadastramento da população, que funcione

off-line independente de conexão e que garanta a exportação de todos os dados para os Sistemas SISAB/e-SUS do Ministério da Saúde, e a empresa apresentou somente uma Declaração Simples formulada pela mesma que ela realmente atende a esta exigência, mas segundo Celestino Bueno de Lima Junior esta declaração deveria ser emitida por algum ente que a empresa já presta o serviço, Jefferson comenta "que o solicitado no item é uma declaração e por ser declaração é a empresa declarando o solicitado". Celestino "declara que os atestados apresentados pela empresa Betha não comprovam a qualificação técnica exigida na declaração citada no item 13.4.3". Com isto a comissão decide pela abertura de prazo de três dias úteis para apresentação de recurso, e sucessivamente mais três dias úteis para contra razões, e após isso será analisada pelo Departamento Jurídico da prefeitura, e posterior analise da comissão. Considerando o Decreto Nº 5.450, de 31 de Maio de 2005.

> *"Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses."*

Considerando o item 17 do edital referente à aceitabilidade da proposta, fica aberto o prazo de três dias úteis para a empresa classificada em primeiro lugar apresentar o sistema e as funcionalidades conforme descrito no Anexo I para a comissão de avaliação do sistema da secretaria municipal de saúde, composta pela Secretária Municipal, Técnico em informática da Prefeitura Municipal e Diretor de Faturamento da Unidade de Saúde, a findar no dia vinte de maio do ano de dois mil e dezenove, após a apresentação do sistema, a comissão emitirá um parecer sobre a aceitabilidade da proposta. Caso o parecer seja desfavorável será publicada nova data de abertura dos envelopes de Habilitação da empresa classificada em segundo lugar e novamente aberto os prazos conforme descritos no edital item 17 e assim sucessivamente. Assim sendo, eu, Liliane Heuert (_____), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Sergio Gomes (_____), Carmen Luciane Andreola Cabral (_____), Secretária de Saúde Emanuelle de Matos (_____) e demais participantes que assim o quiserem.

Nome completo	Assinatura
Celestino Bueno De Lima Junior	
Danilo Gonçalves Aurelio	
Jefferson Sumeck	

Município de Fernandes Pinheiro - 2019

Classificação por Fornecedor

Pregão 22/2019

Item	Produto/Serviço		UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 158015-9 BETHA SISTEMAS		CNPJ: 00.456.865/0001-67 Telefone: 0			Status: Classificado				32.840,00	
Email:										
Representante: 158574-6 JEFFERSON SUMECK										
Lote 001 - Lote Único									32.840,00	
001	16217	INSTALAÇÃO/ MIGRAÇÃO DE DADOS EM SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA	UN	1,00	Classificado			10.737,86	10.737,86	*
002	16218	LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBL	ME	12,00	Classificado			1.431,72	17.180,64	*
		LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA								
003	16219	HORA TÉCNICA PARA CONSULTORIA/CONSULTORIA DO SOFTWARE	HR	50,00	Classificado			98,43	4.921,50	*

VALOR TOTAL: 32.840,00

Município de Fernandes Pinheiro - 2019

Relatorio de Lances por Lote

Pregão 22/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE

Lote: 1

Fornecedor 156015	BETHA SISTEMAS	Vencedor
Rodada	Valor	
Lance Inicial	36.700,00	
1	32.840,00	

Fornecedor 14799	CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	42.140,00	

Fornecedor 149614	BOEING E ROCHA LTDA.	Declinou
Rodada	Valor	
Lance Inicial	40.400,00	
1	36.500,00	

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL
Pregoeiro

LILIANE HEUERT
Membro

SERGIO GOMES
Membro

BOEING E ROCHA LTDA.
DANILO GONÇALVES AURELIO

CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA.
CELESTINO BUENO DE LIMA JUNIOR

BETHA SISTEMAS
JEFFERSON SUMECK